



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 117, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

“Estabelece horário de expediente e dispõe sobre o recesso na data que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do encerramento das atividades administrativas no âmbito do Poder Executivo no exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste financeiro, a fim de manter o equilíbrio entre a receita e a despesa e o fechamento de balanço;

CONSIDERANDO que o fechamento das repartições públicas proporciona uma redução do custeio da Administração Pública Municipal, imperiosa neste momento de crise financeira que passam os municípios;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido horário de expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 11 de Dezembro de 2025 ao dia 23 de Dezembro de 2025 de 07h00 às 12h00 para atendimento ao público e de 13h00 às 16h00 para o regime de trabalho interno.

Art. 2º Fica decretado recesso nas Repartições Públicas Municipais, no dia 24 de Dezembro de 2025 (quarta-feira) ao dia 02 de Janeiro de 2026 (sexta-feira).

Art. 3º Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência.

Art. 4º Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não possam sofrer solução de descontinuidade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 09 de dezembro de 2025.

Leandro Ferreira Medeiros
Prefeito de Recreio